



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 20 de maio de 2025

Ofício 107/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicações nº 1036, 1039/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Wagner Santos Pinheiro (Wagner Cabeça)**, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que as solicitações de implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo ondulação transversal, popularmente denominada como lombada passará por análise técnica da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) para verificar a viabilidade ou não da instalação.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 23/05/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927061** e o código CRC **1BF76161**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 29 de maio de 2025

Ofício 132/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 925/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Wagner Santos Pinheiro (Wagner Cabeça)**, a Secretaria de Meio Ambiente informou que os serviços solicitados foram executados.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 29/05/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945269** e o código CRC **A8459FF9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 29 de maio de 2025

Ofício 116/2025 - GP Câmara
Ref.: Indicação nº 427, 1041/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Wagner Santos Pinheiro**, a Secretaria do Meio Ambiente informou que o endereço citado na Indicação referida, não foi localizado. Solicitaram, se possível, o retorno com registros fotográficos do vegetal citado. Informou também que a solicitação apresentada na indicação 1041/2025, através das imagens fornecidas é possível inferir que o referido vegetal encontra-se em área particular sendo de responsabilidade do proprietário conforme, Lei 2475-A no seu Art. 14.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 29/05/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938628** e o código CRC **AD5A9964**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 159/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1279/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Wagner Santos Pinheiro (Wagner Cabeça)**, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que as solicitações em breve serão contempladas com serviços daquela Secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO

AMADO

Prefeito

Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970883** e o código CRC **6C81BC1F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 07 de julho de 2025

Ofício 158/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 423/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Wagner Santos Pinheiro (Wagner Cabeça)**, a Secretaria de Educação informou que os serviços solicitados foram executados.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976789** e o código CRC **9ADDEFB6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 217/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1611/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Wagner Santos Pinheiro (Wagner Cabeça)**, a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) informou que, a Rua Quarenta e Quatro, no bairro Parque Continental, em breve, será contemplada com serviços da referida Secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018716** e o código CRC **F53CA3A0**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 04 de julho de 2025

Ofício 225/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1204/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Wagner Santos Pinheiro**, a Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) informou que, com base nos dados fornecidos, constatou-se a inexistência do número 145 na rua Trinta e Nove. Adicionalmente, informa-se a ausência de exemplares arbóreos nessa mesma via. solicitamos melhores informações sobre o exato local.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro (Wagner Cabeça)

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029793** e o código CRC **A1D2BB70**.